Decreto nº 2264/2016

Denomina a Padaria Social localizada sobre Lote nº 02 da Quadra nº 87 no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial o Art. 68, Inciso XXVI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica denominada **Padaria Social Claudia Basso Hartmann**, a padaria municipal localizada sobre Lote nº 02 da Quadra nº 87 no Distrito de Dr. Antonio Paranhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação

Gilmar Paixão
Prefeito

...ado no Jornal de Beltrão
...ção nº 5982
...: 02 ; 07 2016
...: 7C